

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE M' BOI MIRIM

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Cleide Coutinho
Fabiane Santos de Araújo
Julio da Silva

PODER PÚBLICO

Maria Lucia Viana
Evelyn Crislaine Pires Pereira Baradel
Valéria Alves Escudeiro Giovannetti

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Lucia Figueiredo

PALESTRANTE

Neire Bruno Chiachio

SUMÁRIO

1. Introdução	2
1.1. Objetivos	3
1.2. Território das Pré-Conferências	4
2. Realização	4
2.1. Programação	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos	5
2.3. Organização dos Trabalhos	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno	6
2.3.2. Credenciamento	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos	7
2.5. Plenária Final	8
2.5.1. Propostas por Subtema	8
2.5.2. Moções	13
2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores	15
2.6. Encerramento dos Trabalhos	17
3. Balanço Crítico	17
4. Avaliação	22
4.1. Avaliação dos Participantes	22
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos	27
5. Apresentações Culturais	30
ANEXOS	31

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. **Objetivo Geral:** Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim** foi realizada no dia 20 de junho de 2011, 2ª feira, no Clube da Turma M' Boi Mirim, na sede da Entidade Social Bom Jesus, situada na Rua Maestro Massaino, s/nº - Estrada Tangará.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Jardim Ângela e Jardim São Luís, que compõem a Subprefeitura de M' Boi Mirim, cuja área é de 62,74 km² e população de aproximadamente 550 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema *“Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios”* e o lema *“Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores”*, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
8h00m	11h00m	Credenciamento
8h00m	9h00m	Café da Manhã
9h25m	9h45m	Abertura, Composição de Mesa de Autoridades
9h45m	9h50m	Hino Nacional – Jovens do Paranapanema/ Ação Batuquedum
9h50m	10h00m	Composição da Mesa de Trabalho
10h00m	10h55m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
10h55m	11h15m	Palestra Magna
11h15m	11h35m	Orientações da Comissão Organizadora

12h00m	13h00m	Intervalo para Almoço
--------	--------	-----------------------

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
12h50m	13h00m	Chamada para Retorno ao Trabalhos
13h20m	14h30m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
14h30m	15h00m	Junção dos Grupos divididos para União das Propostas e Indicação dos Delegados
	15h00m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h00m	15h30m	Intervalo para o Café
15h30m	15h40m	Apresentação Cultural
15h40m		Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h00m	16h15m	Apresentação das Moções
16h15m	16h50m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
16h50m	17h00m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados
	17h15m	Prazo Final para Entrega das Fichas de Delegado Preenchidas

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h25min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 9h50min encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Maria Lúcia Viana	Coordenadora da Comissão Organizadora Regional/ Supervisora de Assistência Social M' Boi Mirim
Sra. Ângela de Marques	Coordenadora da CAS Sul
Sra. Cleide Coutinho	Coordenadora da Comissão Organizadora Regional
Sr. Alan Eduardo do Amaral Sebastião	Representante do Subprefeito de M' Boi Mirim

Sra. Cecília Souza Oliveira	Representante dos Usuários
Sr. Guilherme de Carvalho Nogueira	Representante dos Usuários
Sra. Fátima Maria Lopes Correa	Representante dos Trabalhadores Sociais
Sra. Maria Adalgisa Pinto	Representante das Organizações Sociais
Padre Jaime Crowe	Representante das Organizações Sociais

2.2.2. Composição da Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Maria Lúcia Viana	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Cleide Coutinho	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Carlos Nambu	Mediador (Conselheiro Designado – COMAS)
Sra. Valéria Escudeiro Giovanete	Representante da CAS Sul
Sra. Ângela de Marques	Coordenadora da CAS Sul
Sra. Marina Gonçalves de Almeida	Representante da Sociedade Civil/ Entidade Social Bom Jesus

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora do trabalho, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação de Regina Paixão informando que cada subtema seria dividido em dois subgrupos, devido ao elevado número de participantes.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Credenciamento até às 11h00 (*)	-	-
9º	Suprimir da Programação a Leitura do Conferir 2009	-	-

(*)Aprovação do destaque do Art. 9º, §1º, do Regimento Interno, proposto pela mesa, de ampliar o horário de credenciamento de 10h00min para 11h00min, visto que o número de participantes superou a estimativa. A previsão era de 300 inscrições, porém, até o início dos trabalhos, 500 participantes já haviam se inscrito e um número considerável de presentes aguardava pelo credenciamento.

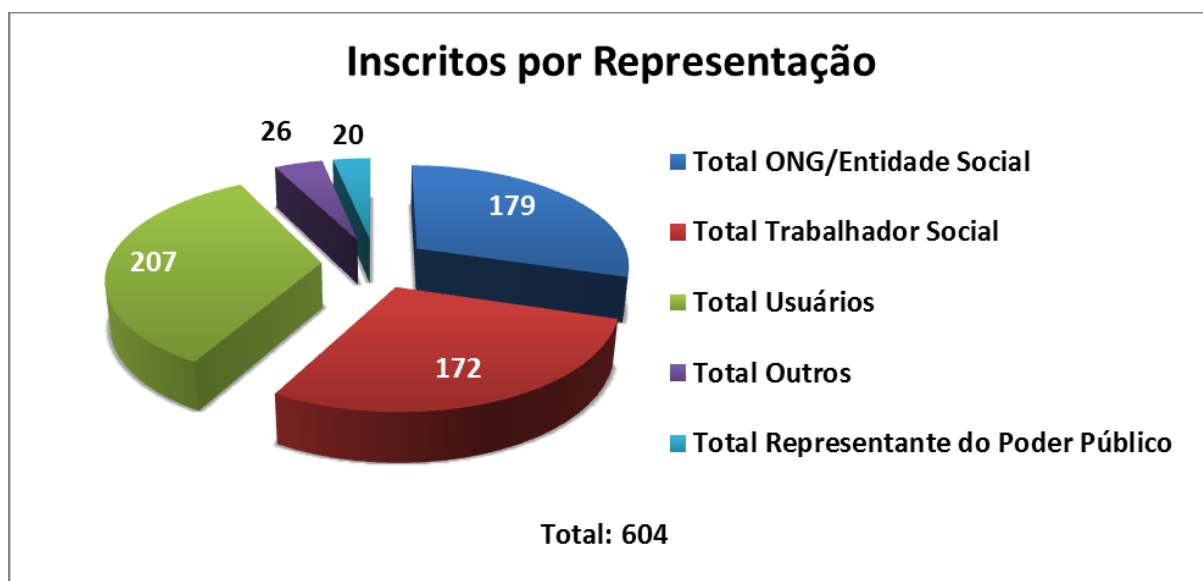
Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por aclamação pelo plenário.

Na sequência às 10h55 deu-se início a Palestra Magna, proferida pela Professora Neiri Bruno Chiachio, doutora em Serviço Social pela PUCSP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h20m às 15h00m, no período da tarde. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 08 (oito) grupos – sendo 02 (grupos) para cada subtema – e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, foi aplicada uma dinâmica que tem por objetivo fazer emergir ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva

de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo, a infraestrutura do local e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

- Número de cadeiras: Suficiente em todos os grupos, com somente alguns remanejamentos entre as salas no início dos trabalhos;
- Acústica no espaço: Adequada em todos os grupos;
- Espaço físico: Adequado em todos os grupos.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista com a relação de facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, seria apresentado abaixo nos gráficos que ilustrariam a distribuição das categorias de representação por grupo. No entanto, em razão da superação de expectativas quanto ao número de participantes, foram apresentados alguns entraves no processo assumido pela Comissão Organizadora Regional no credenciamento, impossibilitando a demonstração de dados sobre os inscritos segundo subtema.

2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional; finalização do recolhimento das fichas de avaliação, e; por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

Pré-Conferência Regional de M' Boi Mirim

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - M'BOI MIRIM						
SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Garantia da aplicação dos parâmetros que definem os recursos humanos e estruturais do atendimento da rede de Assistência Social de 2012 a 2014	X			SMADS	Médio Prazo
	Efetivar a estrutura de formação continuada e de remuneração igualitária para atender todos os aspectos e complexidades do atendimento assistencial.	X			SMADS	Curto Prazo
	Subsidiar os trabalhadores das ONGs para que atendam a exigência de formação de "nível superior" nas áreas vinculadas à Assistência Social.	X			SMADS	Médio Prazo
	Efetivar a construção da rede intersetorial (saúde, educação e assistência social).		X		SEADS	Médio Prazo
	Garantir a ampliação de 5% para 20% do repasse de recursos do SUAS a partir de 2012.			X	CNAS	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional de M' Boi Mirim

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - M'BOI MIRIM						
SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Novo Plano de Assistência Social com a participação do FAS, COMAS e SMADS para garantir: atenção especial ao idoso e pessoas com deficiência a partir dos 07 anos com atendimento intersetorial.	X			Não foram definidos responsáveis	Não foram definidos prazos
	Revisão da Portaria 46/47 com ênfase no Quadro de RH, nos salários dos trabalhadores sociais, na formação e capacitação desses profissionais com a participação do FAS e não somente com SMADS e COMAS.	X			Não foram definidos responsáveis	Não foram definidos prazos
	Efetivação da intersetorialidade nos serviços sócio assistenciais com as demais políticas públicas.	X	X	X	Não foram definidos responsáveis	Não foram definidos prazos

Pré-Conferência Regional de M' Boi Mirim

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - M'BOI MIRIM

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Maior divulgação e sensibilização das ONGs, rede de serviços locais e usuários para a ampliação da participação no Fórum de Assistência de M' Boi em busca de garantir o controle e acompanhamento dos serviços da região.	X			Não foram definidos responsáveis	Curto Prazo
	Formação e capacitação dos usuários e profissionais da Assistência Social para efetiva participação na garantia dos direitos.	X			Não foram definidos responsáveis	Não foram definidos prazos
	Realização a cada seis meses de Audiência Pública por Subprefeitura para prestação de contas do orçamento da Assistência Social com participação popular sobre gastos futuros.	X			Não foram definidos responsáveis	Curto Prazo
	Criar mecanismo de transparência para Programas de Transferência de Renda relacionados à Assistência Social.		X		Não foram definidos responsáveis	Não foram definidos prazos
	Criar instrumentos que garantam a transparência sendo facilitadores do acesso e acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda e benefícios eventuais para os usuários e equipe conveniada.			X	Não foram definidos responsáveis	Não foram definidos prazos

Pré-Conferência Regional de M' Boi Mirim

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - M'BOI MIRIM						
SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Formação e informação dos trabalhadores da rede sócio assistencial a fim de divulgar e desburocratizar a política de Assistência Social oportunizando o acesso aos usuários	X			SMADS	Curto Prazo
	Aumentar o número de CRAS na região em conformidade com o SUAS, ampliando assim a quantidade de serviços como forma de cumprimento do município às exigências da política nacional de A.S.	X			SMADS	Curto Prazo
	Garantir a intersetorialidade de políticas públicas das áreas de assistência social, saúde e educação.		X		Não foram definidos responsáveis	Curto Prazo
	A política de assistência social deve considerar as peculiaridades do município de SP pela sua dimensão e diversidade populacional.			X	MDS	Curto Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE M'BOI MIRIM**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes. Considerando o total de 604 inscritos, o número mínimo de assinaturas para a aprovação é de 181 na Pré-Conferência de Assistência Social de M' Boi Mirim.

Foram apresentadas 05 (cinco) moções, sendo que 04 não obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias, portanto não foram aprovadas, mas constam do anexo técnico.

✓ **Moções Referendadas: Não Aprovadas**

- **Moção de propositura:** versa sobre a criação de um CRAS para cada 500.000 famílias referenciadas, com profissionais concursados. *Obteve total de 100 assinaturas.*
- **Moção de propositura:** versa sobre o aumento do número de CAPS e demais serviços na região voltados para dependentes químicos. *Obteve total de 46 assinaturas.*
- **Moção de afirmação:** versa sobre o protagonismo dos usuários no controle social das políticas públicas de assistência social. *Obteve total de 39 assinaturas.*
- **Moção de protesto:** versa sobre a não aplicação do percentual mínimo de 5% do orçamento para a assistência social. *Obteve total de 84 assinaturas.*

✓ **Moção Referendada: Aprovada**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO

PRÉ-CONFERÊNCIA: M' BOI MIRIM

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
190	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 20 DE JUNHO DE 2011.

MANIFESTO:

Os participantes da Conferência Regional de Assistência Social M' Boi Mirim manifestam repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4468) ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde. Os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei nº 12.317/2010 que dispõe sobre a carga horária de 30 horas para os profissionais de serviço social têm caráter estritamente econômico e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa. Argumentam, sem o menor constrangimento que a "redução da jornada contribuirá para o fomento do processo inflacionário, na medida em que as empresas do setor de saúde não possuem estrutura econômica para suportar os custos advindos desta medida eleitoreira, as quais serão obrigadas a repassá-las para o consumidor final" e ainda "que contribuirá para a falência das empresas do segmento hospitalar, que não conseguiram se enquadrar na sistemática de repasse de preços, gerando, por via reflexa, o aumento do custo do serviço de saúde e o desemprego".

Nessa linha de pensamento dos empresários do setor da saúde, pelo viés estritamente econômico, é perfeitamente admissível que assistentes sociais trabalhem 44 (ou mais!) horas semanais, sem se importar com o desgaste físico e emocional que essa extensa jornada produz aos/às trabalhadores/as. Mas, nós sabemos e vivenciamos, cotidianamente, os impactos extremamente negativos à qualidade do serviço prestado e suas consequências, quando se trata de lidar com vidas humanas, assim como à saúde do/a trabalhador/a. Adoecimentos físicos e mentais não são novidades no setor saúde, assim como a necessidade e, por vezes dependência de medicamentos para seguir trabalhando. Os empresários dizem, de forma inconsequente, que não houve estudos científicos que respaldasse o trabalho legislativo para assegurar que há estresse no trabalho nessa área, mas, nós sabemos que essa temática tem sido estudada no âmbito do serviço social e das demais profissões de saúde e revelam que os/as profissionais estão expostos às situações cotidianas de jornadas extenuantes que produzem alto grau de estresse, decorrentes das pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos.

Defendemos coletivamente a redução da jornada de trabalho para todos os/as trabalhadores/as brasileiros/as e nos somamos às demais profissões da área da saúde na luta pela redução de suas jornadas e pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as. Por esses motivos, a redução da jornada semanal de trabalho do/a assistente social sem perda salarial é uma causa justa e impactará principalmente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Serviço Social. A aprovação dessa lei 12.317 foi fruto de processo de luta, sendo realizadas nessa trajetória várias interlocuções com deputados e senadores incluindo reuniões com a consultoria legislativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que assegurou a constitucionalidade do projeto de lei. Frente ao exposto, nós abaixo assinados reivindicamos aos ministros do Supremo Tribunal Federal que votem contra a ADIN 4468.

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c)** da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

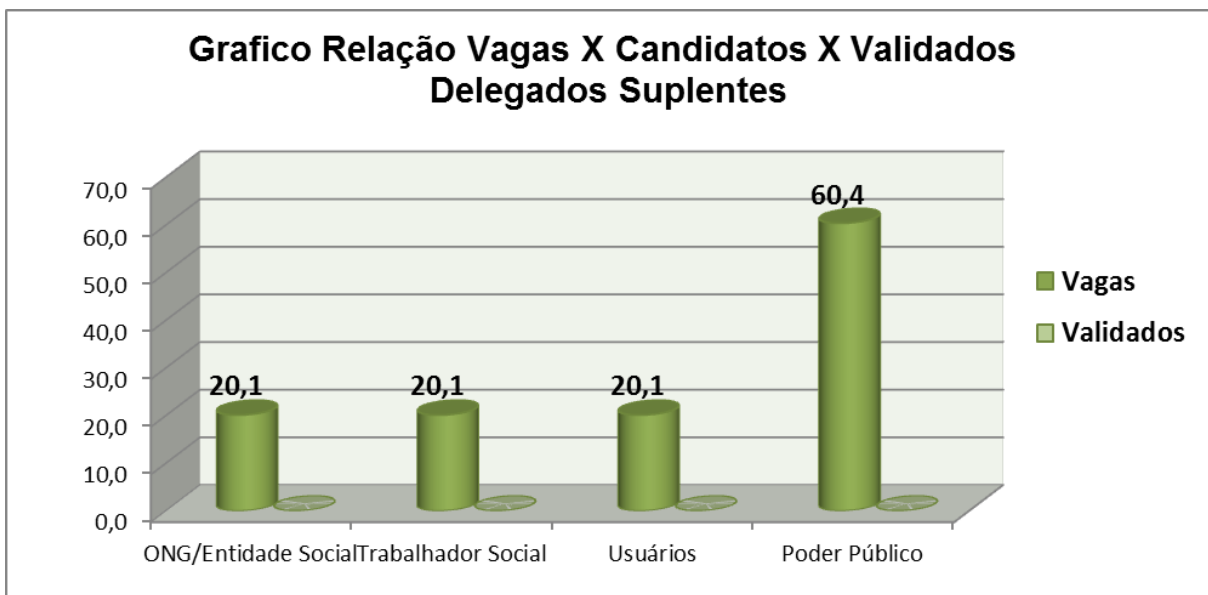
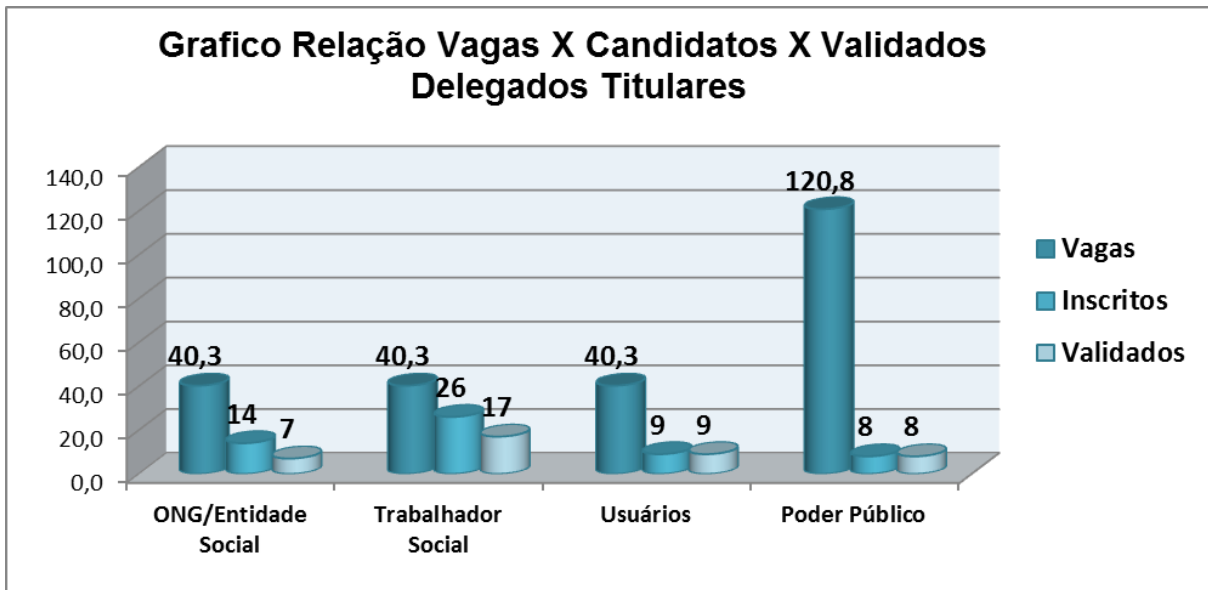
Caberia à **Pré-Conferência Regional de M' Boi Mirim**, segundo regra estabelecida eleger 120,8 delegados, o que significa 121 delegados, a partir do total de 604 participantes. Este procedimento implicaria postergar a decisão ao plenário sobre qual o segmento que seria contemplado com mais 01 (um) delegado.

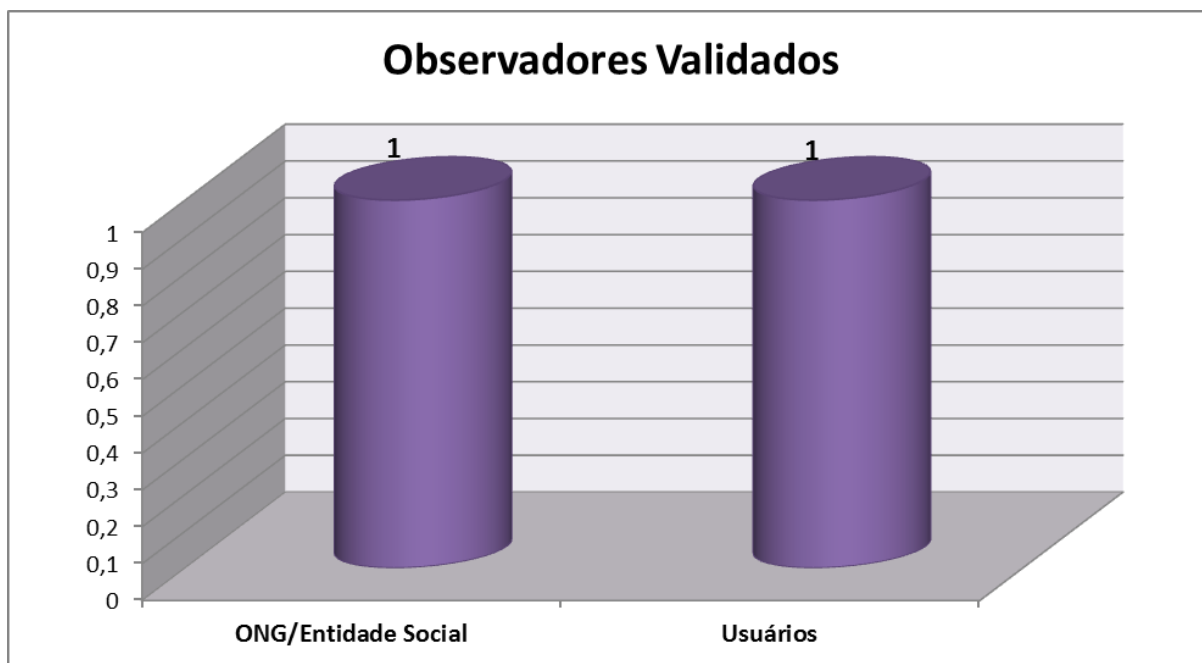
Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas, com isso, a mesa propôs a quem interessasse candidatar-se e submeter-se à aprovação do plenário.

Entre os inscritos, somaram-se 57 delegados, e os que se apresentaram em plenário, somente 42, sendo que todos foram aprovados e aclamados. Porém, uma delegada, desse total de 42, não pôde assumir como delegada pelo Poder Público, devido à sua condição de estagiária, ratificando o total de 41 delegados eleitos. No que diz respeito aos observadores, as 10 vagas disponíveis foram preenchidas com somente 02 inscrições, que se apresentaram e foram aclamados pelo plenário. As vagas para delegados suplentes não foram contempladas com inscritos.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenadora da Comissão Organizadora, Sr.^a Maria Lúcia Viana declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO C

AValiação (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Ampliação do RH e das estruturas de atendimento na Rede de Assistência Social	Definição dos parâmetros de RH e estrutura de atendimento pela NOB/RH	Intersectorialidade das políticas públicas	Não foram apontados avanços	Ampliação do repasse de recursos do SUAS para 20%	Não foram apontados avanços
	Formação continuada e remuneração igualitária para todos os trabalhadores da Assistência Social	Não foram apontados avanços				
	Nível superior adequado para todos os trabalhadores da Assistência Social	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Atenção especial ao idoso e pessoas com deficiência a partir dos 07 anos, por meio do Novo Plano de Assistência Social, elaborado de forma conjunta, entre FAS, COMAS, SMADS.	Não foram apontados avanços	Intersetorialidade de das políticas públicas	Não foram apontados avanços	Intersetorialidade de das políticas públicas	Não foram apontados avanços
	Uniformização do horário de funcionamento dos núcleos de atendimento vinculados ao SUAS; cumprimento da Legislação que regulamenta a jornada de trabalho dos Assistentes Sociais; definição de remuneração igualitária para os trabalhadores sociais;	Não foram apontados avanços				
	Intersetorialidade das políticas públicas	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Ampliação da conscientização dos espaços de participação social	Constituição de espaços de participação como os Fóruns e Conferências	Transparência dos Programas de Transferência de Renda	Não foram apontados avanços	Transparência e maior divulgação dos Programas de Transferência de Renda	Não foram apontados avanços
	Capacitação dos trabalhadores sociais e formação dos usuários.	Não foram apontados avanços				
	Realizar semestralmente Audiência Pública por Subprefeitura para prestação de contas e planejamento dos gastos futuros.	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

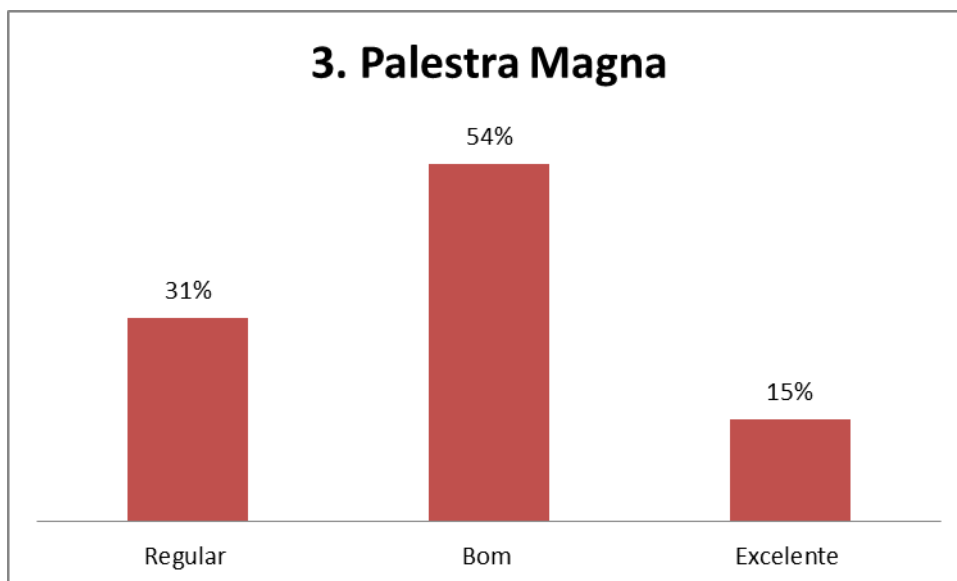
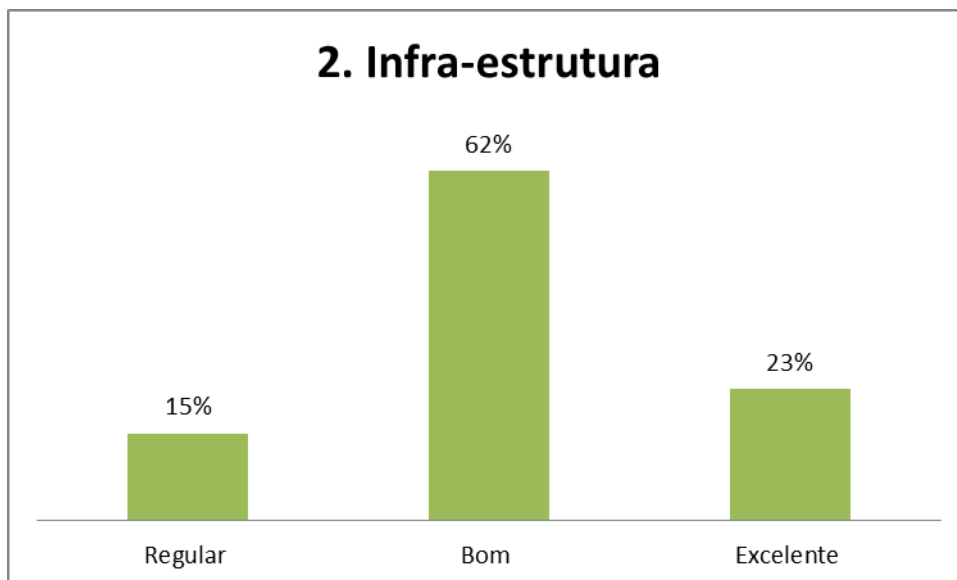
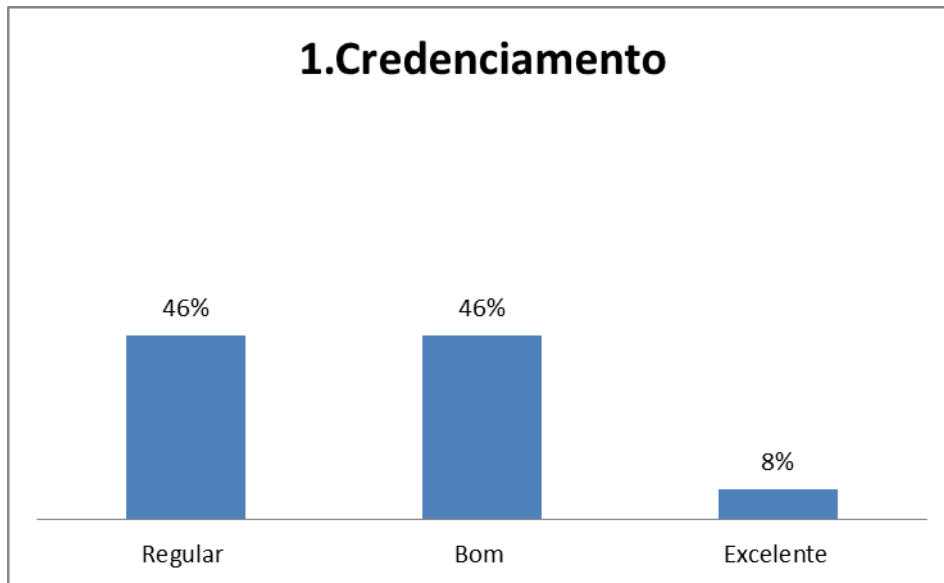
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Facilitar o acesso dos usuários aos serviços sócio assistenciais, através de informação qualificada disponibilizada aos trabalhadores e usuários da rede sócio assistencial.	Não foram apontados avanços	Intersetorialidade das políticas públicas	Não foram apontados avanços	Formulação da Política de Assistência Social considerando as especificidades regionais	Não foram apontados avanços
	Aumento do número de CRAS na região assegurando a ampliação dos atendimentos	Não foram apontados avanços				

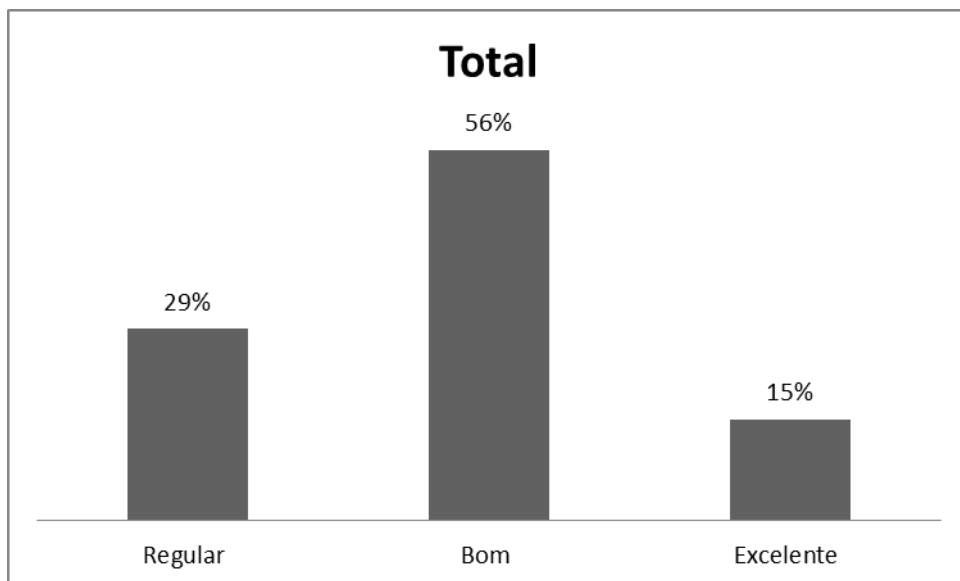
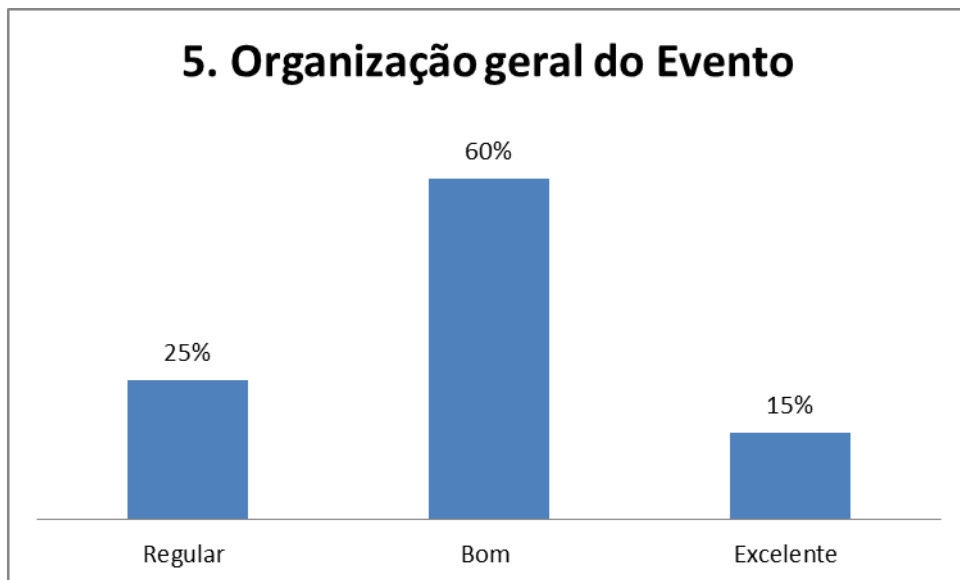
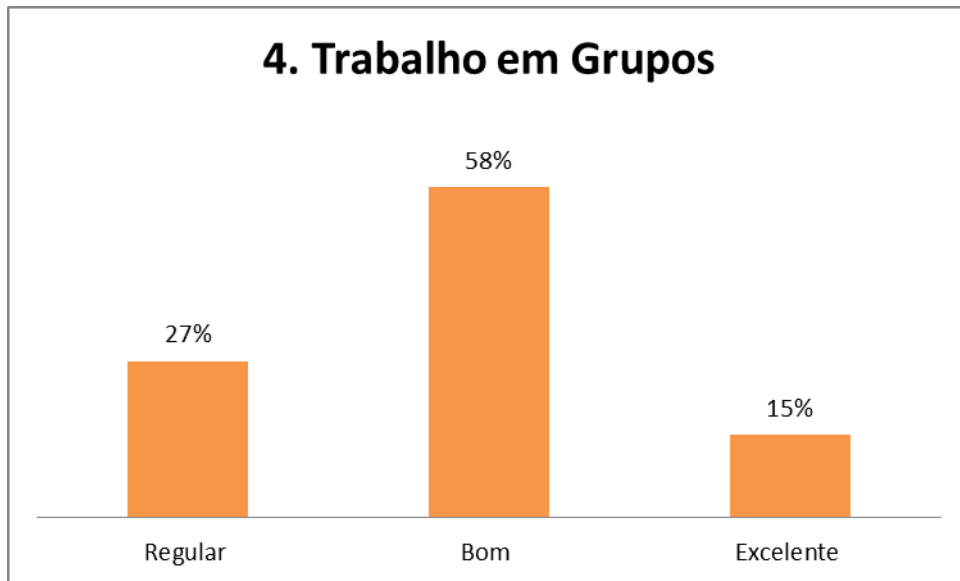
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: M' Boi Mirim		DATA: 20/06/2011	
1 - Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
05	30	30	65
2 - Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
15	40	10	65
3 - Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
10	35	20	65
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
09	36	17	62
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
10	39	16	65





6 - Pontos Positivos

- * A organização geral do evento e o trabalho em grupo estiveram muito organizados.
- * Primeira conferência realizada em M' Boi Mirim; espaço de expressão.
- * Facilitadores e relatores.
- * Estrutura da conferência.
- * Incentivo ao povo para ser mais participativo.
- * Participação de todos.
- * Participação da sociedade.
- * Tudo o que foi solicitado e as propostas.
- * Participação das pessoas.
- * A participação de mais pessoas do que o esperado.
- * A participação dos seguimentos, podendo optar por nossos direitos.
- * Espaço, comunicação, alegria e entusiasmo dos participantes. Os grupos que se apresentaram.
- * Alto número de participantes.
- * Organização do almoço.
- * Reunião das ONG'S.
- * Tema abordado, preocupação, discussão para fortalecimento da Assistência Social.
- * Espaço, comunicação, alegria e entusiasmo dos participantes. Os grupos que se apresentaram.
- * Poder expressar meu ponto de vista e chegar juntos a um acordo.
- * Poder expressar meu ponto de vista.
- * Interesse dos participantes e engajamento nas propostas.
- * Participação dos serviços e da população na conferência.
- * Esclarecimento do assunto em debate. Ênfase no assunto.
- * Esclarecimento de dúvidas, democracia.
- * Poder fazer propostas para a melhoria da comunidade. Ouvir as propostas alheias e soluções.
- * Expressar os pontos de vista e chegar a um resultado.
- * Pontualidade, água só para as pessoas que estão trabalhando.
- * Esclarecimento das dúvidas referentes ao 3º setor.
- * Esclarecimento dos assuntos discutidos.
- * Participação popular, almoço, lanches, apresentações culturais.
- * Participação dos usuários.
- * Facilitadores e relatores da sala: Adalgiza e Xisto.
- * Divulgação do evento na comunidade.
- * Participação do público. Propostas.
- * Melhoria para a 3ª idade. Mais recursos para os trabalhadores.
- * Espaço suficiente para todos se acomodarem.
- * 100%.
- * Organização, alimentação mesmo com o número de participantes acima do esperado.
- * Encontro com a comunidade.

7 - Pontos Negativos

- * Falta de tempo para preparação e conhecimento dos temas.
- * Interferência dos representantes da CAS, que excederam a função de elucidar os participantes do grupo e empregaram uma tônica coercitiva que desfavorece os princípios ético-políticos expressos na LOAS.
- * O almoço não estava bom.
- * Falta de organização.
- * Falta de material.
- * Os horários, um pouco de desorganização, a alimentação.
- * Acústica do local e atrasos no credenciamento.
- * Perda de tempo na organização e acústica do local.
- * A perda de tempo em algumas situações poderiam ter sido evitadas. O som poderia ser melhor.
- * Estrutura do almoço ruim.
- * Facilitadores mal preparados. Propostas que visam apenas o aumento da remuneração. Falta de organização do evento: comida, plenária, facilitadores.
- * Falta de: programação na pasta, material para anotações, organização no credenciamento.
- * Estrutura, horário muito longo, som muito alto para o local.
- * Almoço, facilitadores não conseguiram mediar.
- * Almoço e debate.
- * Almoço, espera, falta de papel higiênico na parte da manhã nos banheiros.
- * Almoço, facilitadores não estavam a par do tema proposto.
- * Muitos participantes não tinham consciência das propostas.
- * Pena que nem todos os secretários tenham seus representantes presentes na conferência.
- * Escolha de palestrante; melhor comunicação com microfone.
- * Ausência de comunicação sobre a importância do evento antes da conferência, o que a princípio dificultou o entendimento e elaboração das propostas.
- * Falta de clareza nas propostas.
- * Divulgação para maior participação dos trabalhadores.
- * A população precisa ser mais informada sobre as siglas das Associações.
- * Cansativo.
- * Acústica do ginásio.
- * Tumulto na hora do almoço (restrição do tempo pelo atraso da comida).
- * Falta de clareza em muitos assuntos, faltou introdução antes.
- * Falta de participação da saúde e educação.
- * A discussão deveria ter sido mais ouvida, para termos tempo de refletir antes de chegar a conclusão final.
- * 0,5%.
- * Muito corrido.

8 - Sugestões

- * Informar as ONGs sobre as normas e leis pertinentes ao assunto a ser discutido previamente, a fim de conceder-lhes oportunidade e condições para melhor estruturarem propostas.
- * Que não fique só no papel.
- * Maior organização para o evento.
- * Melhorar o som.
- * Ampliar a participação dos educadores em evento deste tipo.
- * Entrega antecipada do material para os facilitadores e relatores.
- * Melhorar a organização, reduzir o horário, ou realizar em dois dias meio-período.
- * Transmitir as propostas antecipadamente, para que no dia do evento todos estejam engajados na mesma.
- * Se preparar sempre para receber um número maior que o esperado.
- * Fornecer material de estudos ou bibliografia, antes da conferência.
- * Divulgação do evento para todos os moradores da comunidade.
- * Começar no horário marcado, com a saída às 16:00h. Fornecer água a todos que estão no grupo.
- * Maior divulgação do evento para a sociedade civil.
- * Mais encontros para sugestão de propostas.
- * Não ser em apenas um dia.
- * Que aconteçam outras Prés da Pré - para maior capacitação das pessoas que participam.
- * Participação dos órgãos de saúde e educação na mesma.
- * Inscrições antecipadas dos participantes, realização de estimativa de público para prevenir transtornos como a falta de material e almoço.
- * Participação das comunidades que sabem das necessidades reais. Maior divulgação do evento, participação da mídia na divulgação. Que cada líder da comunidade possa representar seu povo.
- * Hospital mais próximo e exames mais rápidos e especialistas.
- * Fazer as inscrições um ou dois dias antes da Pré-Conferência.
- * Fazer a conferência em dois encontros.
- * Realização de mais conferências.

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência.

Pré-Conferência Regional de M' Boi Mirim

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORE	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de M' Boi Mirim</p> <p>Data: 20.6.2011</p> <p>Local: Clube da Turma M' Boi Mirim</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	207	172	179	20	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura física; espaço cedido ao evento; 2. Participação da comunidade e grande representação dos usuários; 3. Organização; 4. Esclarecimento sobre os temas abordados; 5. Cumprimento dos horários. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura do almoço; 2. Acústica da Plenária.

Pré-Conferência Regional de M' Boi Mirim

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional de M' Boi Mirim	207	172	179	20	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mudança no cronograma das formações da comissão organizadora / relatores / facilitadores (alteração das datas e demora em definir novas datas); 2. Atraso na SMADS para disponibilizar a verba complementar para as Pré Conferências; 3. Verba insuficiente para as despesas da Pré Conferência; 4. Dificuldade de disponibilização de materiais necessários para articulação, divulgação e para o dia da Pré Conferência (materiais de apoio, xerox, certificados); 5. Falta de recursos pedagógicos para facilitar as discussões nos grupos, como: microfone, flip chart, etc; 6. Falta de espaço com infraestrutura adequada para a realização da Pré Conferência; 7. Inexistência do texto-base; 8. Falta de maior esclarecimento sobre as moções. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. As apresentações culturais deram leveza ao dia de trabalho; 2. O número expressivo de participantes possibilitou o aumento da representação de delegados; 3. Qualidade na alimentação proporcionada pelas organizações sociais; 4. Participação ativa dos adolescentes e idosos; 5. Grande mobilização da rede, o que possibilitou a maciça participação de usuários e trabalhadores; 6. Articulação e organização da comissão organizadora no sentido de garantir qualidade, atendendo ao grande número de participantes; 7. Relatoria de boa qualidade; 8. Facilitadores e relatores imparciais / neutros; 9. Programação cumprida dentro do horário previsto; 10. Participação até o final da Pré Conferência, sem esvaziamento da plenária.
					Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

5. Apresentações Culturais

A Conferência dedicou espaço para apresentações culturais na programação, transcorridas em diversos momentos da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários, a saber:

- ✓ Apresentação do Grupo Batuquedum, Ação Jovens do Paranapanema, tocou e cantou o Hino Nacional, na abertura da Pré-Conferência.
- ✓ No encerramento da abertura da Pré-Conferência, o Grupo Batuquedum cantou a música "É preciso saber viver".
- ✓ No intervalo para o almoço, adolescentes do CJ Santa Lúcia realizaram uma apresentação musical.
- ✓ A última atividade musical a se apresentar foi com o Coral do Movimento Comunitário Vila Remo, do grupo de idosos do Jd. Cris.

ANEXOS

Anexo I – Dados do credenciamento

Total de Inscritos	604
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	120,8
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	40,3
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	40,3
Vagas Delegados Titulares - Usuários	40,3
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	120,8

Total Delegados Titulares Inscritos	57	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	14	24,6%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	26	45,6%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	9	15,8%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	8	14,0%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	42	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	26	45,6%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	9	15,8%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	7	12,3%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	60,4
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	20,1
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	20,1
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	20,1
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	60,4

Total Delegados Suplentes Inscritos	0
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0

Regimento = assinatura de 30% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	181

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	10
Observadores inscritos	2

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	179	29,6%
Total Trabalhador Social	172	28,5%
Total Usuários	207	34,3%
Total Outros	26	4,3%
Total Representante do Poder Público	20	3,3%
Totais	604	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
ADRIANA IGNACIO DE SOUZA
ANA LÚCIA LOPES
FRANCINALDO FRAZÃO DOS SANTOS
MÁRCIO RODRIGUES RONTANI
MARIA ADALGIZA PINTO
MARLENE DA C. SOUSA BORGES
PRISCILA SANTOS SILVA
ROSA MARIA PAULA FERNANDES
SANDRA CRISTINA DE MORAES

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

NOME	Segmento que representa
Edson Luis dos Santos	ONG/Entidade Social
Elenice Pereira dos Reis	ONG/Entidade Social
Genilma Damiana Reis White	ONG/Entidade Social
João Carlos Ferreira da Silva	ONG/Entidade Social
Priscila Santos Silva	ONG/Entidade Social
Regina Conceição da Paixão Gomes	ONG/Entidade Social
Robson Ferreira dos Santos Batista	ONG/Entidade Social
Fabiane Ramos de Araújo	ONG/Entidade Social

NOME	Segmento que representa
Anderson de Azevedo Barbosa	Representantes do Poder Público
Edna Maria da Silva Orilhana	Representantes do Poder Público
Elisabeth Maria Valletta	Representantes do Poder Público
Evelyn C. Pires Pereira Barodel	Representantes do Poder Público
Marcio Vianna	Representantes do Poder Público
Maria Jose Mota de Borba	Representantes do Poder Público
Maria Lucia Viana	Representantes do Poder Público
Valéria Alves Escudeiro Giovanetti	Representantes do Poder Público

NOME	Segmento que representa
Aparecida de Fatima Soares Santos	Trabalhador social
Cleide de Oliveira Gonçalves Ferreira	Trabalhador social
Eduardo Mauro de Carvalho	Trabalhador social
Eliane da Silva Lima	Trabalhador social
Emilia Maria Garcia Nogueira	Trabalhador social
Fabiana Silva Lima	Trabalhador social
Fatima Maria Lopes Costa	Trabalhador social
Francisco Valmir de Paiva	Trabalhador social
Geraldo Xavier Pimenta	Trabalhador social
Gildava Barbosa dos Santos	Trabalhador social
Janaina Aparecida da Silva	Trabalhador social
Jane Santos de Lira	Trabalhador social
Juan Gustavo Pereira Oliveira	Trabalhador social
Maria Celia Barbosa dos Santos	Trabalhador social
Maria de Lourdes Moraes	Trabalhador social

Paulo Joaquim de Melo Junior	Trabalhador social
Robson Albuquerque Pessoa	Trabalhador social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Alex Santos de Melo	Usuários
Aureliane Maria de Melo Lira	Usuários
Carlos Alberto de Souza Junior	Usuários
Charles De Gomar Capelossa	Usuários
Fernanda de Cassia da Conceição	Usuários
Guilherme de Carvalho Nogueira	Usuários
Janete Azevedo do Nascimento	Usuários
Janio de Oliveira	Usuários
Marcelo Aparecido da Silva Souza	Usuários
Robson de Almeida Anastacio	Usuários

Anexo IV – Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE M'BOI MIRIM

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

-Dar início aos trabalhos;

-Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;

-Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;

- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema **“AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”**, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I- Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II- Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º - Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar,

Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17.º do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 20 de junho de 2011

Comissão Organizadora Regional de M'Boi Mirim

ANEXO ÚNICO – PROGRAMAÇÃO

08h00 às ~~09h00~~ **11h00** – Credenciamento

09h00 às 09h20 – Composição da mesa e solenidade de abertura

09h20 às 09h30 – Hino Nacional e Apresentação Cultural

09h30 às 09h40 – Composição da mesa de trabalho

09h40 às 10h15 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

10h15 às 11h15 – Palestra Magna

~~11h15 às 12h00~~ – ~~Leitura do Conferir 2009~~

12h00 - Orientações da comissão organizadora regional

12h00 às 13h00 – Intervalo para Almoço

13h00 às 15h30 – Trabalho em grupos por subtemas

15h00 – Entrega das moções

15h30 às 15h40 – Café

15h40 às 15h50 – Apresentação do Coral

15h50 – Apresentação e aprovação das propostas por subtemas e leitura das moções

16h30 – Eleição e apresentação dos delegados para a IX Conferência Municipal de Assistência Social

17h00 – Encerramento

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PSR – Programa Presença Social nas Ruas

PTR – Programa de Transferência de Renda

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Tramitação Interna de Documentos

UBS – Unidade Básica de Saúde

VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude

VIIJ – Vara da Infância e da Juventude